

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

INDICAÇÃO Nº 046/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Como já afirmo desde a Indicação Legislativa 074/2020 uma das classes mais importantes para a atenção à saúde em nível municipal é a de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS.

Eles têm como função visitar domicílio a domicílio e levar a mensagem de prevenção de problemas de saúde, método mais viável de promoção da saúde pública.

O último decreto de admissão para ACS foi em 2007 e de lá pra cá já tivemos um aumento populacional que justifica um novo concurso para ajustar a quantidade desses profissionais no município.

Já houve novo zoneamento em nosso município, com delimitação de novas áreas de ação.

Também já diminuição da equipe por desistências e falecimentos de Agentes.

Para tanto, indico ao Poder Executivo que levante esse dado e promova a **ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE!**

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

André Pazos da Rocha
ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028